

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 116ª SESSÃO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes, Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idêlano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral, em substituição, Dr. Mário Lúcio Avelar. Secretário, Ernandes Trajano.

Às 17:00 horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 115ª Sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos:

AUTOS 3.761/96

PROCEDÊNCIA: MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ANULAÇÃO DE 01 VOTO DA 22ª SEÇÃO

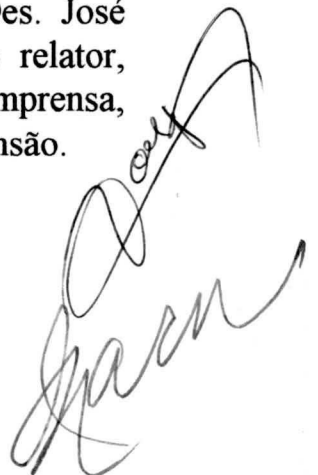
RECORRENTE: JOSÉ EPIFÂNIO PARENTE AGUIAR - DELEGADO DA COLIGAÇÃO "VENCERÁ" DE MIRACEMA DO TOCANTINS

RECORRIDO: A JUNTA ELEITORAL DA 5ª ZONA

RELATOR: JUIZ PAULO IDÊLANO

Decisão: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo não conhecimento do recurso em razão da falta de capacidade postulatória do recorrente.

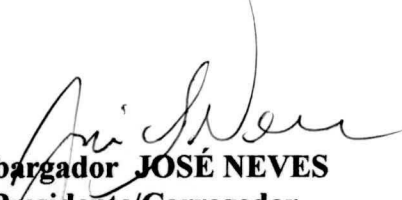
Em seguida, após o Sr. Presidente transferir a presidência ao Des. José Neves, em razão de seu impedimento para prosseguir na votação da proposta levantada pelo Juiz Marcelo Costa na Sessão anterior, os Juizes Leite Neto e Adelina Gurak acompanharam o relator, excluindo-se, de sua proposição, apenas a palavra também, constante da linha 5 da minuta da nota oficial e o último tópico, onde o Tribunal presta solidariedade ao Procurador Regional Eleitoral. Os Juizes Des. José Neves, Dalva Magalhães e Paulo Idêlano acompanharam o relator, menos no tocante à divulgação de Nota Oficial no órgão de imprensa, ficando decidido, no tocante a esta, pelo indeferimento da pretensão.



Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 18:00 horas e 20 minutos. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 06 de novembro de 1996.



Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente



Desembargador JOSÉ NEVES
Vice-Presidente/Corregedor



Juiz MARCELO COSTA



Juíza ADELINA GURAK



Juíza DALVA MAGALHÃES



Juiz PAULO IDELANO



Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Reg. Eleitoral